



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19 / 09 / 72

Roberta Regra
FUNCIONÁRIA

DATA 19 / 09 / 72

PROJETO DE LEI Nº 106/72

ASSUNTO: DENOMINA DE "ALMIRANTE MOURA" A RUA: POPULARMENTE CONHECIDA
COMO RUA AIUABA.

VEREADOR JOSÉ BARROS DE ALECAR

LEI Nº 4125 DE 11 / 12 / 72

DIOM Nº 5062 DE 18 / 12 / 72

ARQUIVO _____



Lei: 041251972
Projeto: 01061972
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R ALMMOURA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4125 DE 11 DE Dezembro DE 1972

Denomina de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Rua denominada de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba, no bairro de Bátima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi aprovada e sancionada em sessão de 11 de Dezembro de 1972.

Mag. Vicente Gonçalves Fialho

Prefeito Municipal

28
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

11/09/72
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 106/72

Ao Vereador
Palma Infresio
Para oferecer. Nascen
em 12-10-72
Ofício Matut

Denomina de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba, no bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 / de setembro de 1972.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O Almirante Odenato de Moura nasceu no Estado de Maranhão no dia 18 de outubro de 1881.

Com o objetivo de servir à Pátria, moço ainda, ingressou / na Marinha Brasileira. Aspirante a Oficial em 1899, Oficial de Ma rinha em 1903, 2º Tenente em 1906, 1º Tenente em 1909, Capitão de Corveta em 1913, Capitão de Fragata em 1918, Capitão de Mar e Guer ra em 1922, Contra-Almirante em 1927, Vice-Almirante em 1933 e Almirante de Esquadra em 1941. Toda a sua longa vida, portanto, foi dedicada à Marinha. Ao falecer, em 05 de março de 1962, deixou um belo exemplo para as gerações novas.

Visa, portanto, a presente propositura prestar uma justa homenagem ao ilustre brasileiro que, em vida, serviu com amor e / devotamento à sua Pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1972.

José Barros de Alencar
José Barros de Alencar
Vereador

*Comissão de Anteriorização
Ailtonio Costa
19/09/72*

Aprovado em 22 de Setembro
Em 29 11 72
plac. plun. Quilh
PRESIDENTE

A Comissão de Anteriorização
Em 29 11 72
plac. plun. Quilh
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 34/72
AO PROJETO DE LEI Nº 106/72

O projeto de lei incluído, de autoria do nobre Vereador José Barros de Alencar, tem por finalidade denominar de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida por rua Aiuaba, no bairro de Fátima.

Trata-se de uma homenagem ao Almirante Odenato de Moura, nascido no Estado do Maranhão, no dia 18 de outubro de 1881.

Valeroso marinheiro que, desde moço, dedicou toda a sua vida à nossa Marinha de Guerra, galgando todos os postos até alcançar o de Almirante de Esquadra. Deixou um belo exemplo para as gerações novas, daí o merecimento da perpetuação de seu nome numa das ruas de Fortaleza.

Manifestamo-nos, em tais condições, pela aprovação do projeto de lei, de autoria daquele ilustre Vereador.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de XI de 1972

Cirico Malias Presidente
[Signature] Relator
Jacobsal Botto
[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 106/72.

Denomina de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ALMIRANTE MOURA a rua popularmente conhecida como rua Aiuaba, no bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 1972.

Alexandre Bezerra PRESIDENTE
Ademir Azevedo
João Francisco de Góes

C M F

AML

Of. Nº

6998

Fortaleza, 6 de dezembro de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "considera de utilidade pública a UNIÃO E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES DO BAIRRO DA NOVA ALDEOTA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
ABEL ALVES PINTO

Presidente

Exmª. Sr.

Engª. Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N e n t a